

ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”), realizada em 14 de março de 2022.

1. **Data, Hora e Local:** No 14 dia do mês de março de 2022 às 16:00, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo/teleconferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Muller Botelho
Secretária: Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Aprovar a celebração de um mútuo pela Companhia (“Mutuante”) para um diretor estatutário de controlada da Companhia (“Mutuário”), no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) (“Mútuo”). O Mútuo deverá ser pago, em parcela única, até 31 de dezembro de 2024 e o valor será acrescido de juros remuneratórios correspondentes a variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (“IPCA”) acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 6% (seis por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados exponencial e cumulativamente numa base pro rata temporis desde a Data do Desembolso até a data do efetivo pagamento deste Contrato (“Juros Remuneratórios” e, em cada data de apuração, o Valor do Mútuo, acrescido dos Juros Remuneratórios então incidentes, doravante o “Saldo Devedor do Mútuo”). O Mútuo poderá ser compensado, de tempos em tempos, com os eventuais créditos que venham a ser devidos pela Mutuante em face de Mutuário e será garantido pela alienação fiduciária de valores mobiliários detidos pelo Mutuante; conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1 (o “Contrato de Mútuo”).
 - 4.3. Aprovar a (i) alienação fiduciária de valores mobiliários detidos pelo Mutuário, nos termos da carta de solicitação de autorização para oneração de ações enviada pelo Mutuário e datada de 04 de março de 2022 (“Solicitação de Autorização”); e (ii) celebração do instrumento particular de alienação fiduciária de ações em garantia e outras avenças, a ser celebrado entre a Mutuante e o Mutuário, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 2 (o “Contrato de Alienação Fiduciária”).
 - 4.4. Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por dois Diretores da Companhia, assine, isoladamente, quaisquer documentos

necessários à efetivação das deliberações tomadas nos itens 4.2 e 4.3 acima, incluindo, mas não se limitando ao Contrato de Mútuo; à Solicitação de Autorização; e o Contrato de Alienação Fiduciária; ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido.

5. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Ivan Muller Botelho
Presidente

Jaqueline Mota F. Oliveira
Secretária

Conselheiros:

Ivan Müller Botelho

Ricardo Perez Botelho

Marcílio Marques Moreira

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

José Luiz Alquéres

Antonio José de Almeida Carneiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Energisa. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/7CA8-843B-66AA-5EAA> ou vá até o site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7CA8-843B-66AA-5EAA



Hash do Documento

3214D6DE364D6B9A30ABB7D28E81F36F480DFB7E0658D44D802BBDE20128AFDD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2022 é(são) :

- Ivan Muller Botelho (Signatário) - 002.991.386-15 em 17/03/2022
23:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Marcílio Marques Moreira (Signatário) - 006.953.867-00 em
16/03/2022 19:36 UTC-03:00
Nome no certificado: Marcilio Marques Moreira
Tipo: Certificado Digital
- Ricardo Perez Botelho (Signatário) - 738.738.027-91 em
15/03/2022 19:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - RB PARTICIPACOES LTDA -
26.875.523/0001-75
- José Luiz Alqueres (Signatário) - 027.190.707-00 em 15/03/2022
13:38 UTC-03:00
Nome no certificado: Jose Luiz Alqueres
Tipo: Certificado Digital
- Omar Carneiro da Cunha Sobrinho (Signatário) - 832.328.697-34
em 15/03/2022 10:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Antonio José de Almeida Carneiro (Signatário) - 028.600.667-72
em 15/03/2022 10:10 UTC-03:00
Nome no certificado: Antonio Jose De Almeida Carneiro
Tipo: Certificado Digital
- Jaqueline Mota Ferreira Oliveira (Signatário - DJUR
(ESTRATÉGICO)) - 905.929.306-10 em 15/03/2022 08:54 UTC-
03:00

Tipo: Certificado Digital

